

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201607944 Código MEC: 1391570

Código da Avaliação: 131790

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

Endereço da IES:

57285 - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES - Pitágoras - Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende, 330 Centro. Governador Valadares - MG. CEP: 35010-177

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

Informações da comissão:

Nº de Avaliadores : 2

Data de Formação: 21/02/2017 06:43:05 Período de Visita: 19/03/2017 a 22/03/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

DENIZAR ALBERTO DA SILVA MELO (55354297087)

TIAGO PETRUCCI DE FREITAS (67013937053) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi criada no ano de 1960, por ato do então presidente da república Juscelino Kubitschek. A formação da Instituição se deu com a agregação de estabelecimentos de ensino superior já existentes em Juiz de Fora, que foram reconhecidos e federalizados. Naquele momento, a Universidade oferecia os cursos de Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia, Engenharia e Economia. Tempos depois, foram vinculados os cursos de Geografia, Letras, Filosofia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais e História. Em 1966 foi inaugurado o Hospital Universitário da UFJF, transferido em 1970 para o bairro Santa Catarina. Em 1969, foi construída a Cidade Universitária, numa área de 1.234.193,80 m², a fim de concentrar os cursos em um único local. Em 2007, com a adesão ao Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a UFJF promoveu um expressivo aumento de vagas, passando de 2.140 vagas no início de 2008 para 4.496 vagas de ingresso anuais em 2014. Tal expansão permitiu alcançar atualmente 15.9466 matrículas em seus cursos de graduação. Hoje o campus sede da UFJF conta com 20 unidades acadêmicas, divididas em Institutos, Faculdades e o Colégio de Aplicação João XXIII. Tal estrutura oferece 64 cursos de graduação7, 71 cursos de especialização, 36 de mestrado e 17 de doutorado, 30 programas de residência médica, 26 programas de residência multiprofissional, além de cursos de Educação Básica.

No ano de 2012 a UFJF criou o seu campus avançado em Governador Valadares (UFJF-GV). O histórico da implantação do campus UFJF-GV iniciou em 2010, quando a proposta de criação do campus foi aprovada pelo Conselho Superior (CONSU) da UFJF e , em 2012, foi aprovada a criação do Campus pelo CONSU (Resolução Nº 1/2012), em conformidade com o artigo 1º, §1º de seu estatuto, e com as demais disposições legais. Em novembro do mesmo ano iniciaram as atividades no campus da UFJF-GV. Na ocasião, foram oferecidas 750 vagas anuais em nove cursos de bacharelado (Resolução CONSU Nº 2/2012), sendo quatro na área de Ciências Sociais Aplicadas (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Direito) e cinco na área de Ciências da Vida (Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia). Tais cursos, assim como a sede administrativa, foram instalados nas dependências da Faculdade Pitágoras, localizada na Avenida Dr. Raimundo Monteiros Rezende, nº 330, no centro de Governador Valadares. No entanto, após os seus primeiros 10 meses, as atividades dos cursos na Área de Ciências da Vida foram transferidas para as dependências da UNIVALE, situada na Rua Israel Pinheiro, nº 2.000, no Bairro Universitário. A partir do segundo semestre de 2013, o curso de Bacharelado em Educação Física completou o portfólio de cursos oferecidos no Campus Governador Valadares (Resolução CONSU Nº 17/2013). No final de 2013, as obras do campus próprio da UFJF-GV. Atualmente, a UFJF-GV conta com 307 servidores contratados, incluindo o corpo docente e servidores técnico-administrativos em educação (TAEs).

A missão da UFJF é "A Universidade tem por finalidade produzir, sistematizar e socializar o saber filosófico, científico, artístico e tecnológico, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na defesa da qualidade de vida".

Curso:

O curso de Fisioterapia do Campus da UFJF de Governador Valadares, da Universidade Federal de Juiz de Fora, localizado na Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende Nº: 330 Cep: 35010177, Governador Valadares/MG. No entanto, conforme o despacho saneador apensado no e-MEC, há registro de processo de aditamento de mudança de endereço em trâmite, protocolado no e-MEC sob o $n^{\rm o}$ 201602308, no qual é informado como novo local de oferta do curso na Rua Israel Pinheiro 2000, São Pedro - Governador Valadares/MG, conforme consta no documento de disponibilidade do imóvel, Processo nº 23071.009717/2016-54, Termo de Contrato nº 38/2016, celebrado entre a locadora, Fundação Percival Farquhar, e a locatária Universidade Federal de Juiz de Fora, válido até 31/08/2017, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. O curso de fisioterapia foi autorizado pela portaria 212 de 20/05/2013, registrado sob o número 201203052 do sistema e-MEC. O curso possui 60 vagas anuais, com duas entradas de 30 alunos por semestre. Os alunos do curso ainda não participaram do ENADE. O curso funciona nos turnos manhã e tarde. A carga horária total do curso é de 4000 horas embora o somatório da carga horária no sistema e-mec seja de 4060, justificada pela inclusão da disciplina de libras. O tempo mínimo para a integralização do curso é de 5 anos e o máximo de 08 anos. A coordenadora do Curso é a prof. VANESSA CARDOSO SILVA, fisioterapeuta, Doutora, 36 meses de exercício na IES, há 21 meses na coordenação do curso. Atualmente, o NDE do Curso de Fisioterapia é constituído pelos professores Vanessa Cardoso Silva (presidente, 36 meses no curso), Alexandre Wesley Carvalho Barbosa (33 meses no curso), Luciana de Cássia Cardoso (33 meses no curso), Alessa Sin Singer Brugiolo (36 meses no curso) e Érica Cesário Defilipo (encontra-se afastada por licença saúde), sendo todos em regime de dedicação exclusiva, três com titulação de Doutor e dois com titulação de Mestre. O tempo médio de permanência dos professores no curso é de 31 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

Esta comissão de avaliação, composta pelos professores TIAGO PETRUCCI DE FREITAS (COORDENADOR) e DENIZAR ALBERTO DA SILVA MELO, foi designada por meio do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP, de 21 de fevereiro de 2017, para avaliação de curso como ato regulatório de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Fisioterapia, na modalidade presencial, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, campus Governador Valadares. Após a designação, os avaliadores iniciaram a leitura dos documentos adequadamente apensados no sistema eletrônico e-MEC por ocasião da abertura do processo. No dia 03/03/2017, o coordenador da Comissão de Avaliação entrou em contato com a Coordenação do curso de Fisioteapia, por e-mail, para confirmar o período da avaliação e sugerir um roteiro para a visita "in loco". Ao chegarmos à IES, constatou-se que o endereço informado no processo e no ofício de designação correspondia ao local de funcionamento da IES. No primeiro dia de visita (20/03/2017) os avaliadores foram recebidos pelos representantes da Administração Superior da IES no campus Governador Valadares, localizado na Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende Nº: 330 Cep: 35010177, Governador Valadares/MG. No entanto, conforme o despacho saneador apensado no e-MEC e informação constante no PDI, há registro de processo de aditamento de mudança de endereço em trâmite, protocolado no e-MEC sob o nº 201602308, no qual é informado como novo local de oferta do curso na Rua Israel Pinheiro 2000, São Pedro - Governador Valadares/MG, conforme consta no documento de disponibilidade do imóvel, Processo nº 23071.009717/2016-54, Termo de Contrato nº 38/2016, celebrado entre a locadora, Fundação Percival Farquhar, e a locatária Universidade Federal de Juiz de Fora, válido até 31/08/2017, podendo, por interesse da administração, ser prorrogado por períodos sucessivos. A comissão foi instalada em uma sala especial quando foram, então, iniciados os trabalhos de avaliação propriamente ditos, seguindo o roteiro de visita proposto pela comissão. Foi realizada a reunião com os dirigentes, com todas as comissões, com os docentes e colaboradores, visitas as instalações e análise documental (PPC; PDI e PPI; designação do NDE e colegiado de curso; atas de reunião do NDE e colegiado de curso; Relatórios da CPA; Documentação dos docentes (currículo, comprovantes de titulação e produção, carteira de trabalho, contrato de trabalho e termos de compromisso de contratação); Normas e Informações da Biblioteca; Regulamento de TCC; Regulamento de atividades complementares; Regulamento do estágio supervisionado.

DOCENTES							
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)			
ALDA MARIA SOARES SILVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)			
Alessa Sin Singer Brugiolo	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)			
Alexandre Wesley Carvalho Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)			
ANA LETICIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO ALESSANDRI	Doutorado	Integral	Estatutário	44 Mês(es)			
Camila Teixeira Vaz	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)			
CHRISTIANO ANTONIO MACHADO MOREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)			
Cristina Martins Coelho	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)			
CRISTINO CARNEIRO OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	8 Mês(es)			
DANIEL GOMES DE ALVARENGA	Mestrado	Parcial	Estatutário	12 Mês(es)			
DIOGO SIMOES FONSECA	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)			
ERICA CESARIO DEFILIPO	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)			
FABIANA ROBERTA NUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)			
FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)			
FERNANDO DE SA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)			
FLAVIO DE JESUS CAMILO	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)			
GABRIELA DA SILVEIRA E NUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)			
GEORJE DE MARTIN	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)			
GERMANO LUIS ROCHA MACHADO	Especialização	Parcial	Outro	13 Mês(es)			
GUSTAVO SATTOLO ROLIM	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)			
HEDER JOSE RIBEIRO	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)			
HERICK ULISSES DE OLIVEIRA	Mestrado	Parcial	Outro	13 Mês(es)			

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
IONE MARIA DE MATOS	Doutorado	Integral	Estatutário	54 Mês(es)
Katy Andrade Monteiro Zacaron	Mestrado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
LAURA ALVES CABRAL	Mestrado	Integral	Estatutário	22 Mês(es)
LELIA CAPUA NUNES	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
LEONARDO MEES	Doutorado	Integral	Estatutário	40 Mês(es)
LUCIANA DE CASSIA CARDOSO	Mestrado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
LUDIMILA FORECHI	Doutorado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
MAISA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
MARCIO LUIS MOREIRA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
MICHELLE BUENO DE MOURA PEREIRA ANTUNES	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
MICHELLE CRISTINA SALES ALMEIDA BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	4 Mês(es)
Neila Carolina Barbosa Bernasconi	Mestrado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)
PATRICIA APARECIDA BAUMGRATZ DE PAULA	Doutorado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
Peterson Marco de Oliveira Andrade	Doutorado	Integral	Estatutário	45 Mês(es)
Rafael Marins Rezende	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
RENATO NERY SORIANO	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
ROBERTO QUEIROGA LAUTNER	Doutorado	Integral	Estatutário	16 Mês(es)
RODOLFO DUARTE NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	11 Mês(es)
Suzana Coelho Soares Moraes	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Thiago Lorentz Pinto	Mestrado	Integral	Estatutário	32 Mês(es)
VALERIO LANDIM DE ALMEIDA	Mestrado	Integral	Estatutário	35 Mês(es)
VANESSA CARDOSO SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
VIVIANE HELENA DE FRANCA	Doutorado	Integral	Estatutário	5 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional 4

Justificativa para conceito 4:O curso de fisioterapia do Campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) foi concebido a partir das demandas sócio-regionais, considerando principalmente os aspectos relacionados a atenção à saúde nos níveis primário, secundário e terciário. Embora o estágio curricular ainda não esteja implantado, o curso está articulado com o sistema de saúde da cidade de Governador Valadares através de ações de extensão, pesquisa e de atividades de práticas assistidas nas disciplinas do ciclo profissionalizante, em níveis de complexidade crescente, nas quais os alunos já atuam em diferentes cenários de saúde do município (hospital, UBS, etc.).

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

Justificativa para conceito 3:As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa estão sendo implantadas no curso de fisioterapia. O curso já conta com 19 projetos de pesquisa e 12 programas de extensão. Em 2016 foram contemplados com o Edital do Programa Especial de Treinamento – PET GRADUA SUS, para os anos 2016 e 2017, no qual têm sido desenvolvidas ações interdisciplinares em saúde coletiva, com diversos professores e alunos, e fomentada a aproximação da academia com os profissionais da rede.

1.3. Objetivos do curso

Justificativa para conceito 4:Os objetivos do curso estão em consonância com as DCNs e com o perfil desejado do egresso. Em 2016 foi implantada a reforma curricular do curso de fisioterapia na qual os objetivos foram adaptados aos contextos institucional e regional.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

3

Justificativa para conceito 4:O perfil do egresso está em consonância com as DCNs e com os objetivos do curso. Em 2016 foi implantada a reforma curricular do curso de fisioterapia na qual a matriz curricular foi delineada buscando incorporar à formação dos fisioterapeutas do Campus Governador Valadares o contexto regional, considerando também às questões de saúdes vigentes no País.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:A estrutura curricular contempla os diversos aspectos inerentes a formação do fisioterapeuta, incluindo as disciplinas do ciclo básico, ciclo profissionalizante e na dimensão humanística. Aborda de forma equilibrada os diferentes níveis de atenção à saúde, propõe o estágio curricular com dimensionamento suficiente para atender as necessidades de treinamento profissional nos níveis de atenção primário, secundário e terciário. Está sendo implantada uma reforma curricular, atualmente no terceiro nível, que foi realizada para adaptação do curso ao perfil sócio-econômico da região e a concepção de ensino acordada pelo corpo docente que está em consolidação no curso. Os estudantes reconhecem os avanços do novo PPC e da matriz curricular e estão satisfeitos com as modificações realizadas.

1.6. Conteúdos curriculares

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares estão atualizados, abordam de forma sistêmica e global o conjunto de conhecimentos inerentes à formação do fisioterapeuta. Foram recentemente revisados e atualizados tendo em vista a reforma curricular. Os professores relataram que junto com o NDE e colegiado do curso discutem permanentemente a relação entre os conteúdos das diversas disciplinas de forma transversal e longitudinal. No entanto, os discentes reconhecem maior necessidade de aproximação dos professores do ciclo básico com os professores do ciclo profissionalizante.

1.7. Metodologia 3

Justificativa para conceito 3:A metodologia de ensino atende de forma satisfatória aos anseios dos estudantes. No entanto, estes salientaram que é necessária maior capacitação pedagógica dos professores do ciclo básico, principalmente no concernente ao relacionamento professor-aluno e a retenção de alunos nestas disciplinas, devido ao alto nível de reprovação. De outro modo, reconhecem o denodo e esforço dos professores do ciclo profissionalizante.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

Justificativa para conceito 4:A proposta de estágio curricular obrigatório apresentada atende a carga horária mínima proposta pelas DCNs dos cursos de fisioterapia, ou seja, 800 horas. O estágio é integralizado pelas disciplinas Estágio I, II, III e IV, que atendem de forma equilibrada os diferentes níveis de atenção à saúde. Os alunos terão oportunidade de vivências em situações reais da prática profissional da fisioterapia, em diversos cenários de treinamento em serviço. A equipe que acompanhará os estudantes no Estágio é formada por supervisores (quatro fisioterapeutas concursados, com carga horária de 30 horas semanais que irão acompanhar os estagiários nos diversos cenários de prática profissional) e orientadores (professores das diversas áreas de atuação da fisioterapia).

- 1.9. Estágio curricular supervisionado relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.
- 1.10. Estágio curricular supervisionado relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.
- 1.11. Estágio curricular supervisionado relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.
- 1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não 4 preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

Justificativa para conceito 4:As atividades complementares estão devidamente implantadas e correspondem a 305 horas. As atividades previstas incluem: iniciação à docência; iniciação científica; participação em atividades de extensão; monitoria; disciplina; monografia; estágio não obrigatório; estágio obrigatório, em suas horas excedentes, até o limite previsto no PPC; grupo de estudo; participação em evento; apresentação em seminário; participação em programa ou grupo de educação tutorial; participação em empresa júnior; vivência profissional complementar, na área de formação do curso; treinamento profissional ou administrativo; atividade cultural; representação estudantil; certificação de língua estrangeira; etc.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.

Justificativa para conceito 3:O TCC está em processo de implantação. No momento, a primeira turma já cursou a disciplina TCC1 (8º período). Os alunos têm a possibilidade de escolher o orientador e a linha de pesquisa e são aceitos até três alunos por projeto de pesquisa. A pesquisa pode incluir qualquer delineamento e a proposta do curso é que os estudantes vivenciem situações reais de pesquisa com vistas a publicação dos resultados.

1.14. Apoio ao discente

Justificativa para conceito 3:Os estudantes relataram que utilizam de forma efetiva o setor de apoio psicopedagógico da IES, reconhecendo a importância do serviço e solicitando que seja ampliada a equipe, devido a alta demanda de alunos que necessitam deste auxílio. O curso oferece monitorias em diversas disciplinas, a maioria dos professores é disponível em horário extraclasse e os alunos participam ativamente do centro acadêmico, embora não tenham uma sede própria. Não foram observadas atividades de nivelamento.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

Justificativa para conceito 2:Os alunos do curso de fisioterapia não participaram do ENADE 2015, bem como, o ato de reconhecimento em andamento, é o primeiro processo de verificação das condições de oferta in loco do curso. De forma que, até o presente momento, não há relatório de avaliação externa disponível. A CPA do campus Governador Valadares está em processo de implantação e o processo de autoavaliação dos cursos de graduação fica a cargo dos colegiados/NDE de cada curso. Em reunião com os estudantes, foi constatado que, embora estes reconheçam ter participado de processos avaliativos, até o momento não tiveram retorno formal dos resultados da avaliação. Durante a reunião com o NDE foi relatado que o instrumento de avaliação de disciplinas e professores está em processo de aprimoramento e futuramente será incorporado à autoavaliação institucional.

- 1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.
- 1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação TICs no processo ensino-aprendizagem

3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

> Justificativa para conceito 3:Os alunos têm acesso à plataforma Moodle, que é utilizada principalmente nas disciplinas 11 disciplinas optativas, que compõem o Projeto de Universalização da Informática (PUI) da UFJF. Estas são ofertadas na modalidade de Educação a Distância (EAD),

- 1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no NSA PPC.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Justificativa para conceito 3:Os procedimentos de avaliação dos processos de ensinoprendizagem são diversificados e incluem diferentes modalidades de provas, seminários, trabalhos de campo, etc. De forma geral os estudantes estão satisfeitos com os resultados do processo de avaliação das disciplinas do ciclo profissionalizante, mas relataram algumas dificuldades relacionadas com algumas disciplinas do ciclo básico, nas quais os processos avaliativos apresentam elevado grau de dificuldade, que implica na retenção de alunos nos períodos iniciais do curso devido ao elevado percentual de reprovação.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) 3 unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

Justificativa para conceito 3:São ofertadas 60 vagas anuais, divididas em 30 vagas por semestre. Nas disciplinas do ciclo básico as turmas são subdivididas em dois grupos de 15 alunos devido a atual configuração dos laboratórios, que atendem até 20 alunos.

- 1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não NSΔ contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC.
- 1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 4:A integração das atividades desenvolvidas ao longo do Curso de Fisioterapiaa da UFJF/GV com o Sistema Público de Saúde é regulamentada através de convênio direto entre a universidade e a Prefeitura Municipal de Governador Valadares, com período de vigência de 10 anos (03/ 2012 a 02/2022), que possibilita a inserção do curso nas diversas secretarias e serviços do município, com destaque à Secretaria Municipal de Saúde, que coordena toda a rede de saúde pública municipal e serviços conveniados. Em agosto de 2015 foi constituída uma Comissão para elaboração do COAPES no Município de Governador Valadares, composta por membros representativos do serviço (Prefeitura Municipal de GV), por docentes de três instituições de ensino superior (UFJF-GV, Universidade Vale do Rio Doce e Universidade Presidente Antônio Carlo-GV) e por usuários do serviço (representantes dos Conselhos Locais e Municipal de Saúde). Neste espaço, a UFJF-GV elencou os cursos de graduação em Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição e Odontologia, contando com 10 membros, sendo 02 de cada curso. O documento de pactuação do COAPES-GV para a inserção da UFJF/gv já foi assinado, bem como o plano de atividades que descreve, por curso, as ações, período e responsáveis das atividades em saúde a serem desenvolvidas em cada nível de complexidade, com as respectivas contrapartidas pela academia. Estão abarcadas ações de ensino, especialmente as ações práticas das disciplinas, estágios curriculares obrigatórios, a extensão e a pesquisa.

- 1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.
- 1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.
- 1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.
- 1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais.

Justificativa para conceito 4:0 NDE do Curso de Fisioterapia da UFJF/GV foi criado em Agosto de 2014 em reunião departamental e seus membros foram nomeados por meio da portaria 003/2014 da Faculdade de Fisioterapia da UFJF de acordo com a aprovação do Conselho de Unidade em 25 de Agosto de 2014. Atualmente, o NDE do Curso de Fisioterapia é constituído pelos professores Vanessa Cardoso Silva (presidente), Alexandre Wesley Carvalho Barbosa, Luciana de Cássia Cardoso, Alessa Sin Singer Brugiolo e Érica Cesário Defilipo, sendo todos em regime de dedicação exclusiva, três com titulação de Doutor e dois com titulação de Mestre. A professora Erica Cesário Defilipo se encontra afastada por licença saúde. Conforme verificado nas atas as reuniões têm uma periodicidade mensal, com uma participação ativa na condução do curso, como discussão de perfil de vagas de docentes, planos de ensino, estágios e demais ações. Considerando-se muito boa a atuação do NDE em uma analise sistêmica e global.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)

NSA

NSA

NSA

3

Justificativa para conceito 5: A coordenadora do Curso de Fisioterapia da UFJV/GV, professora Vanessa Cardoso, atua ativamente nas diversas dimensões e demandas do Curso, possui excelente reputação diante dos estudantes e colegas do corpo docente, conhece profundamente todas as dimensões do projeto pedagógico do curso. Quando iniciou sua coordenação propôs uma reforma curricular que está em implantação. Também possui representatividade nos colegiados superiores da UFJV/GV.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

> 2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

Justificativa para conceito 5:A coordenadora do curso de Fisioterapia, professora Vanessa Cardoso atua no magistério superior desde fevereiro de 2002, fazendo parte do corpo docente desta Universidade desde maio de 2014. Na parte de gestão acadêmica, atua desde 2015 como coordenadora do curso de Fisioterapia. Perfazendo quatorze anos e 3 meses de experiência profissional.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a

Justificativa para conceito 3:A coordenadora do Curso de Fisioterapia, professora Vanessa Cardoso, tem vinte cinco horas dedicadas à coordenação do Curso. Uma vez que o curso de Fisioterapia tem 60 vagas anuais, a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 2,5 horas.

- 2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.
- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o 5 primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5:0 corpo docente do curso de Fisioterapia da UFJF/GV é composto por professores de diferentes departamentos do Instituto de Ciências da Vida (Fisioterapia, Medicina, Odontologia, Nutrição e Ciências Básicas da Vida). Ao total são 42 professores, sendo 25 doutores e 16 mestres e um especialista. Salienta-se que, no Departamento de Fisioterapia, do total de 15 professores 2 docentes realizaram estágio pós-doutoral e 7 docentes estão em processo de doutoramento. Nesse contexto, o Curso de Fisioterapia é constituído de um corpo docente altamente qualificado, em diferentes áreas respectivas à formação do profissional do fisioterapeuta, atendendo ao perfil exigido pelo mercado de trabalho atual. 100% do corpo docente efetivo possui titulação em programas de pós-graduação stricto

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5:O curso de Fisioterapia UFJV/GV apresenta o corpo docente com percentual de doutores composto por 60%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 5:0 curso de Fisioterapia da UFJF/GV apresenta 100% de seus professores em regime de trabalho integral.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 3:0 grupo de docentes da UFJV/GV, em sua maioria, é formado por professores jovens, egressos dos programas de pós-graduação stricto sensu. Conforme verificado na análise dos documentos dos professores, foi possível confirmar a informação apensada no e-mec de que, em média, 52% dos professores possuem aproximadamente 3 anos de experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior).

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais

NSA

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 4:Aproximadamente 70% dos professores do curso de Fisioterapia da UFJV/GV possuem mais de 3 anos de experiência no magistério superior.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas — Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

NSA

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

Justificativa para conceito 4:A criação do Colegiado do Curso de Fisioterapia foi aprovada em reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Fisioterapia da Universidade Federal de Juiz de Fora em 17 de novembro de 2014, ocasião em que o Regimento Interno do Colegiado do Curso de Graduação em Fisioterapia também foi aprovado. Seus primeiros membros foram nomeados por meio da Portaria 001/2015 de 09 de fevereiro de 2015. Os membros titulares que atualmente compõem o Colegiado do Curso, nomeados por meio da Portaria 3 de 30 de agosto de 2016, são os professores Vanessa Cardoso Silva, Gustavo Sáttolo Rolim, Rafael Marins Rezende, Fabiana Roberta Nunes, Diogo Simões Fonseca, Cristina Martins Coelho; a técnica administrativa em Educação fisioterapeuta Mariana Cristina Palermo Ferreira; e o discente Hiltomar Martins Oliveira Junior. Conforme constatado na análise das atas das reuniões do colegiado, são realizadas reuniões periódicas, os temas discutidos orbitam em torno das diretrizes do curso, principalmente, nos aspectos relacionados ao novo projeto pedagógico e seu processo de implantação.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

> 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 2:A produção científica dos professores do curso de Fisioterapia da UFJF/GV ainda é incipiente. No momento em que ocorre este processo de reconhecimento, o campus UFJF/GV com um programa de pósgraduação stricto sensu. No entanto, foi possível observar alto potencial para aumento da produção científica, uma vez que a maioria dos docentes é recém egressa dos programas de pós-graduação stricto sensu, vários estão em processo de doutoramento e todos possuem regime de contratação em tempo integral.

- 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.
- 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.
- 2.17. Relação docentes e tutores presenciais e a distância por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.
- 2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA NSA para os demais cursos.
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de **NSA** Odontologia. NSA para os demais cursos.
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que NSA contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

> 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 1:0 campus UFJF/ GV não possui gabinetes de trabalho para professores tempo Integral.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

Justificativa para conceito 2:O gabinete da destinado à coordenação do curso está localizado no prédio da alugado da UNIVALE (Rua Israel Pinheiro 2000, São Pedro - Governador Valadares/MG), sendo compartilhado entre a secretária e a coordenadora . Trata-se de um ambiente aberto, separado por divisórias leves em um grande salão. Desta maneira, não há privacidade para o diálogo com alunos, professores ou familiares, nem isolamento de acústico para os ruídos provenientes dos demais ocupantes da área. Salienta-se que no prédio alugado da Faculdade Pitágoras (Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende №: 330, Governador Valadares/MG), na qual é desenvolvida a maior parte da matriz curricular do curso, não há espaço reservado para a coordenação do curso.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso.

Justificativa para conceito 3:Foi verificado durante a avaliação a disponibilidade de duas salas de professores. Uma no prédio alugado da UNIVALE (Rua Israel Pinheiro 2000, São Pedro - Governador Valadares/MG) e outra no prédio alugado da Faculdade Pitágoras (Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende Nº: 330, Governador Valadares/MG). Ambas atendem de forma suficiente aos quesitos dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. São salas interdisciplinares onde os professores de todos os cursos do campus têm oportunidade de conviver.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5:As salas de aula do curso de Fisioterapia da UFJF/GV atendem de forma excelente as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades docentes em relação a quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. As salas têm capacidade média de 30 a 50 alunos, são climatizadas, há aparelhos de multimídia fixos no teto nas salas do prédio alugado da Faculdade PITAGORAS (Avenida Doutor Raimundo Monteiro Rezende Nº: 330, Governador Valadares/MG) e disponíveis em uma central no prédio alugado da faculdade UNIVALE (Rua Israel Pinheiro 2000, São Pedro - Governador Valadares/MG).

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 3:O campus da UFJF/GV possui três salas de informática, sendo duas no Campos UNIVALE (conforme informações da IES estas duas salas de informática estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 13:00h às 17:00h, para uso compartilhado entre todos os acadêmicos do Instituto de Ciências da Vida, sendo uma sala com 20 e outra com 25 computadores ambas com acesso à internet. No entanto, os estudantes relataram desconhecer esta possibilidade de utilização e durante a visita in loco, embora tenham sido identificado estes espaços, estas salas se encontravam fechadas). Embora o texto apensado no E-mec relate que existem apenas 3 computadores na biblioteca, na biblioteca do prédio alugado da Faculdade Pitágoras foram verificados 15 computadores disponíveis para os estudantes. Também foi relatado pelos estudantes que a quantidade de computadores atende de forma suficiente suas necessidades. Há rede wi-fi em todos os locais onde os alunos têm aula.

5

3

2

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

> 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores.

Justificativa para conceito 5: Inicialmente foram identificadas no E-mec as unidades curriculares do curso e os títulos da bibliografia básica de cada unidade. Após localizou-se o quantitativo de cada título relacionado (com anuência da coordenação da biblioteca) e se dividiu pelo número de vagas o somatório de exemplares de cada disciplina. Nos títulos de bibliografia básica, que atendem os outros cursos da IES, a média foi ponderada pelo total de vagas destes cursos (o número total de vagas foi calculado conjuntamente com a coordenação do curso de Fisioterapia). Finalmente foi calculada a média dos resultados das divisões anteriores. O quociente encontrado foi uma média de um exemplar para 4,9 vagas anuais autorizadas. Ressalta-se que nas disciplinas: Trabalho de Conclusão I, Trabalho de Conclusão II, Recursos Terapêuticos Manuais, Eletrofototermoterapia, Fisioterapia Hospitalar em Neonatologia e Pediatria, não foram encontrados livros da literatura básica disponíveis na biblioteca. Também outras disciplinas apresentam apenas 1 ou dois títulos de bibliografia básica disponíveis. Todos os livros estão informatizados e tombados juntos à Universidade. Conforme informações o acervo da biblioteca está em fase de estruturação mediante a aquisição de livros solicitados no Edital 001/2014 - Programa de Aquisição de Bibliografia Básica e/ou Complementar para Cursos de Graduação. Vários títulos ainda estão sendo entregues pela administração superior. Títulos referentes aos pregões 0173/2013 e 0254/2014 estão sendo adquiridos.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 1:Inicialmente foram identificadas no E-mec as unidades curriculares do curso e os títulos da bibliografia complementar de cada unidade. Após localizou-se o quantitativo de cada título relacionado (com anuência da coordenação da biblioteca). A média do número de títulos encontrada foi 1,46 por unidade curricular. As disciplinas: Fundamentos de Fisioterapia, Sociologia da Saúde, Bioquímica, Sistemas de Saúde, Anatomia de Superfície, Eletrotermofototerapia, Fisioterapia Dermatofuncional, Fisioterapia Respiratória, Empreendedorismo em Fisioterapia, Fisioterapia Neurofuncional e Fisioterapia em Saúde do Idoso não foram encontrados livros da literatura complementar disponíveis na biblioteca. Conforme informações o acervo da biblioteca está em fase de estruturação mediante a aquisição de livros solicitados no Edital 001/2014 - Programa de Aquisição de Bibliografia Básica e/ou Complementar para Cursos de Graduação. Vários títulos ainda estão sendo entregues pela administração superior. Títulos referentes aos pregões 0173/2013 e 0254/2014 estão sendo adquiridos.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12

Justificativa para conceito 5:A Universidade Federal do Juiz de Fora/GV possui acesso remoto e gratuito ao usuário ao conteúdo assinado do Portal de Periódicos CAPES. Perfazendo assim um acervo atualizado e maior que vinte títulos por área do curso.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 4:0 curso de Fisioterapia da UFJF/GV possui o seu laboratório especializado na clínica de Fisioterapia, prédio alugado com 150 m2 no centro da cidade, sendo um laboratório dedicado à cárdio-respiratória, um laboratório dedicado à terapia músculo-esquelética e outro laboratório dedicado à neurofuncional e pediatria), além de 2 consultórios para avaliação fisioterápica e atendimento individualizado Nestes laboratórios temos uma quantidade de materiais adequados as vagas pretendidas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 4:Os laboratórios da UFJV/GV atendem muito bem as condições para o desenvolvimento das atividades de prática assistida das disciplinas do curso de Fisioterapia, são adequados ao currículo proposto pelo curso. A infraestrutura comporta 3 sanitários, sendo um adaptado a portadores de necessidades especiais, possui condições de acessibilidade através de rampas tanto na calçada como no interior do prédio, possui equipamentos novos e atualizados. A IES disponibiliza profissionais capacitados para suporte acadêmico.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4:A clinica de Fisioterapia da UFJF/GV atenderá a comunidade de forma gratuita. Está localizada em um prédio locado pela IES. O corpo clínico inclui 04 Fisioterapeutas, que serão os supervisores de estágio, e professores de diversas especialidades da área da fisioterapia, que serão os orientadores de estágio. Inicialmente o atendimento à comunidade será realizado de segunda a sexta-feira, das 12 as 18h. No momento os fisioterapeutas contratados auxiliam nas atividades acadêmicas como monitorias de atividades práticas, realizadas em horários extra aula, e acompanhamento de alunos nas práticas assistidas nos diferentes níveis de atenção à saúde.

- 3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.
- 3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais
- 3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.
- 3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria 4 MEC/MS 2.400/07)

Justificativa para conceito 4: A IES conta com convênios já estabelecidos com Hospitais para atuarem como campo de práticas e estágios do Curso. São eles: - Hospital Municipal de Governador Valadares (Prefeitura Municipal de Governador Valadares): hospital geral que atende diversas especialidades da área da saúde. Convênio junto a prefeitura via COAPES - Hospital Nossa Senhora das Graças: Centro de referência em Nefrologia e Hemodiálise; - Hospital Bom Samaritano: Referência regional em cirurgias bariátricas e cardíacas; - SERMO - Serviço de Oncologia (Oncoleste): Referência no tratamento do câncer no Leste de Minas - Onco-Rad Serviços de Oncologia e Radioterapia (NEO): Em parceira com o Hospital Bom Samaritando, consiste numa Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Oncologia com serviço de Radioterapia. Esta rede de convênios disponibiliza condições muito boas para práticas assistidas e estágios curriculares obrigatórios nos níveis secundário e terciário de atenção à saúde.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 4:Vários docentes do curso de fisioterapia da UFJF/GV participam ativamente da secretaria municipal de saúde do município de Governador Valadares, tendo estabelecido convênio via COAPES, o que garante acesso dos estudantes nos diferentes níveis de atenção à saúde. A participação dos acadêmicos em atividades nos diferentes níveis de atenção à saúde de forma sistêmica, equilibrada e em diferentes níveis de complexidade, garantidas pelo caráter transversal ao longo do curso e consubstanciadas nas disciplinas: Sistemas de Saúde, Práticas Integrativas - Atenção Primária à Saúde, Práticas Integrativas - Atenção Secundária à Saúde e Práticas Integrativas - Atenção Terciária à Saúde, permitem ao estudante vivenciar e compreender o sistema de referência e contrarreferência locorregional do município de Governador Valadares, bem como realizar a análise crítica relacionada com a integralidade da atenção e a resolubilidade dos problemas existentes.

- 3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais NSA cursos.
- 3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 4:Os laboratórios de ensino para a área da saúde do curso de fisioterapia da UFJF/GV estão localizados no prédio alugado da UNIVALE (Rua Israel Pinheiro 2000, São Pedro - Governador Valadares/MG), incluem os laboratorios de Histologia, Anatomia, Parasitologia, Fisiologia, Bioquímica e Microbiologia. Estes espaços são compartilhados com todos os cursos do Instituto de Ciências da Vida e são coordenados por professores do Departamento de Ciências Básicas da Vida. Atendem muito bem as necessidades do curso de fisioterapia relacionadas em sua Diretriz Curricular Nacional, incluindo os diferentes aspectos celulares, moleculares, morfológicos e estruturais.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 4:A IES utiliza a clínica-escola como laboratório de habilidades. Neste local são realizadas as atividades de práticas assistidas das disciplinas teórico-práticas do ciclo profissionalizante. Os alunos têm a disposição diversos materiais e equipamentos que são utilizados em práticas simuladas ou com pacientes, nas quais é possível realizar a simulação das diversas habilidades que compõem o arsenal terapêutico da formação do fisioterapeuta.

- 3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.
- 3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.

Justificativa para conceito 5:O Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da UFJF, homologado pelo CONEP, reúne-se mensalmente, com a participação de representantes do corpo do docente e atende as demandas provenientes do campus UFJF/GV no Campus Sede.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

Justificativa para conceito Sim:O projeto Pedagógico do Curso de Fisioterapia da UFJF/GV está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Fisioterapia, conforme a Resulução CNE/CES 4, de 19/02/2002.

Sim

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei № 9.394/96, com a redação dada pelas Leis № 10.639/2003 Sim e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004.

Justificativa para conceito Sim: As questões relacionadas à Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena estão contempladas no projeto pedagógico do curso de fisioterapia da UFJF/GV de forma transversal, com especial destaque nas disciplinas: Ética e Bioética e Sociologia da Saúde. Do mesmo modo as disciplinas: Metodologia do Trabalho Científico (ao abordar especialmente os aspectos éticos da pesquisa), Epidemiologia, Sistemas de Saúde, Psicologia da Saúde, Psicologia Aplicada à Fisioterapia e Deontologia, também destacam estas temáticas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012.

Justificativa para conceito Sim: As questões relacionadas à Educação em direitos humanos estão contempladas no projeto pedagógico do curso de fisioterapia da UFJF/GV principalmente nas disciplinas de Metodologia do Trabalho Científico, Saúde Coletiva , Epidemiologia e Deontologia. Nas disciplinas de Metodologia do Trabalho Científico e Trabalho de Conclusão de Curso I e II são tratados os aspectos inerentes aos direitos humanos relacionados à pesquisa.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de Sim 27 de dezembro de 2012.

Justificativa para conceito Sim: A IES possui a Coordenação Geral de Processos Seletivos - COPESE que dispõe de uma coordenação de Atendimento Especial, que tem a função de prover aos candidatos que requerem e necessitam de condições especiais e específicas para realizarem as provas, através da disponibilização de tecnologias assistivas e profissionais especializados. O atendimento da Instituição aos discentes com deficiência é realizado através das demandas que surgem, identificadas pela CAEFI (Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional) através de questionário de cadastro de estudantes com deficiência, aplicado no ato da matrícula. O CAEFI é o setor da UFJF que preparado para atender alunos com transtorno do espectro autista conforme a legislação vigente.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Justificativa para conceito Sim: No Curso de Fisioterapia, à exceção de um professor que é especialista, os demais professores são Mestres ou Doutores.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O NDE do Curso de Fisioterapia da UFJF/GV foi criado em Agosto de 2014 em reunião departamental e seus membros foram nomeados por meio da portaria 003/2014 da Faculdade de Fisioterapia da UFJF de acordo com a aprovação do Conselho de Unidade em 25 de Agosto de 2014. Atualmente, o NDE do Curso de Fisioterapia é constituído pelos professores Vanessa Cardoso Silva (presidente), Alexandre Wesley Carvalho Barbosa, Luciana de Cássia Cardoso, Alessa Sin Singer Brugiolo e Érica Cesário Defilipo, sendo todos em regime de dedicação exclusiva, três com titulação de Doutor e dois com titulação de Mestre. A professora Erica Cesário Defilipo se encontra afastada por licença saúde. Conforme verificado nas atas as reuniões têm uma periodicidade mensal, com uma participação ativa na condução do curso, como discussão de perfil de vagas de docentes, planos de ensino, estágios e demais acões.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas − para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

NSA

Sim

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Justificativa para conceito Sim: O Projeto Pedagógico do curso de fisioterapia da UFJF/GV prevê 4000 horas para integralização curricular.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) N SA para tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito Sim:O tempo mínimo para integralização do Curso de Fisioterapia da UFJF/GV é de 5 anos (10 semestres).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° Sim 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Justificativa para conceito Sim: A Universidade possui rampas de acesso, Elevadores, piso tátil e sanitários adaptados, atendendo as condições de acessibilidade.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Sim

Justificativa para conceito Sim: A disciplina de Libras é oferecida como disciplina curricular opcional no curso de Fisioterapia da UFJF/GV.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais

NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa № 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES possui o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), onde o discente tem acesso a todas as informações Histórico, Atestado de Matrícula, entre outros, bem como das informações institucionais importantes como RAG e acesso à Biblioteca para consultas para verificação de disponibilidade de exemplares, renovação de exemplares e acesso à Biblioteca virtual (eBooks e Periódicos Capes). Os docentes obtém acesso à plataforma Moodle através da qual são oferecidos cursos de capacitação, também o SIGA é utilizado para lançamento de notas e frequência, informações sobre processos, planos departamentais, projetos de pesquisa, extensão, treinamento profissional e monitoria, entre outras ferramentas utilizadas para ensino, pesquisa, extensão e administração

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto № 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES trabalha a educação Ambiental nas disciplinas de Epidemiologia, Sistemas de Saúde e Saúde Coletiva e Fisioterapia do Trabalho e em atividades complementares como palestras, seminários multidisciplinares e participação em fóruns municipais.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final : CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Com esta avaliação in loco, foram realizadas as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, bem como sobre os devidos requisitos legais, todas integrantes deste relatório. O desempenho mostrado pelos indicadores do curso em cada uma das três dimensões foi considerado como suficiente. Foram atribuídos, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO Dimensão1: 3,5 Dimensão 2: 4,3 Dimensão 3: 3,6

Para a análise dos indicadores da dimensão 1, a avaliação foi pautada nas informações disponibilizadas no sistema e-MEC, tais como PPC, PDI, reuniões com docentes, NDE, CPA e demais informações pertinentes.

Para a análise pontual dos indicadores da dimensão 2, foram analisadas as documentações comprobatórias disponibilizadas pela IES, além das informações que foram confirmadas por meio de reuniões com o coordenador do curso, professores e dirigentes.

Para a análise dos indicadores da dimensão 3, os membros da comissão avaliadora designada pelo INEP/MEC, fizeram visitas às instalações físicas, acompanhados pela coordenação do curso. Foram verificadas todas as informações disponibilizadas no sistema e-MEC e os ambientes institucionais de forma global.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da "Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES" e neste instrumento de avaliação, este Curso de Fisioterapia, apresenta um perfil muito bom (Nota final:4).

CONCEITO FINAL

4